



DECRETO Nº 245
DE 28 DE MAIO DE 2018

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO, DETERMINA
PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições, e

Considerando a greve deflagrada há mais de uma semana pelos caminhoneiros em todo o País, o que tem comprometido diariamente a prestação de serviços públicos,

Considerando que este comprometimento está chegando em situações insustentáveis, com a falta de combustível na cidade, dificultando o transporte,

Considerando que a ausência de combustível pode gerar desassistência no atendimento de serviços essenciais e de urgência e emergência,

Considerando que compete ao Município organizar a política administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Cruzeiro da Fortaleza, em virtude de falta de combustível nos postos locais, fato esse público e notório, o que tem comprometida a prestação de serviços que dependem de locomoção de veículos da saúde, de obras e da educação.

Art. 2º Ficam suspensos, até normalização do abastecimento de combustíveis, os seguintes serviços públicos municipais:

a) transporte escolar da zona rural realizado por veículos oficiais;



- b) transporte de pacientes em veículos oficiais para outros Municípios, para consultas, exames e cirurgias eletivas, exceto urgência devidamente comprovada, com a necessidade de utilização de ambulâncias;
- c) transporte de alunos para outros Municípios, que frequentam cursos de nível superior e nível técnico e médio;
- d) serviços de recuperação, manutenção e consertos de estradas vicinais e logradouros públicos, quando realizados por veículos de propriedade do Município, exceto em casos de urgência comprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro da Fortaleza, 28 de maio de 2018

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal